



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº533/2022 exarado no processo administrativo nº 1017/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PERTENCENTE A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ROMULO DISCONZI DENARDI EIRELI; CNPJ nº 94.765.765/0001-66** com sede na Rua Alexandre Pasqualini, nº270, Bairro Rivera, Jaguari – RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$ 7.951,50(Sete mil novecentos e cinquenta e um Reais e cinquenta centavos)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.951,50(Sete mil novecentos e cinquenta e um Reais e cinquenta centavos)**,

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos materiais e serviços oferecidos e também da necessidade de manutenção do veículo micro ônibus placa IUB5I95 para que o mesmo desempenhe seu pleno funcionamento no transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022	Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO	Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 13280	Dotação Reduzida: 15909
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA E DO TRANSPORTE ESCOLAR MDE 2026	Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE – 2042
Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: MDE 20	Recurso: MDE 20

São Vicente do Sul, 15 de dezembro de 2022

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**